



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas
NEABI-Piranhas

**RESULTADOS FINAL DO EDITAL Nº 8 /2023 DO INSTITUTO
FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS PIRANHAS**

Inscrição	Candidata/o	Nota da Redação	Classificação na redação	Classificação p/ Entrevista	Nota da Entrevista	Nota Final
1	Maria Eduarda Da Mota Souza	---	---	Eliminada	---	---
2	Elvis Alves de Souza	---	---	Eliminado	---	---
3	Maria Beatriz Xavier Damasceno	7,0	3	Classificada	5,5	6,25
4	Tyson Francisco Leopoldo Alencar Da Silva	---	---	Eliminado	---	---
5	Thiago Martin Machado da Silva	---	---	Eliminado	---	---
6	Clara Victoria Moraes da Silva	7,5	2	Classificada	7,0	7,25
7	Iraldo Manoel Silva Medeiros	---	---	Eliminado	---	---
8	Marcos Guilherme Costa Pereira	---	---	Eliminado	---	---
9	Stefanne Bruna dos Santos Costa	6,5	5	Classificada	4,0	5,25
10	Kauan Mattos Ferreira	7,0	3	Classificado	8,0	7,5
11	Gustavo Henrique Ribeiro Norberto	4,75	6	Classificado	---	---
12	Samira Vitória Oliveira Andrade	8,75	1	Classificada	9,5	9,125
13	Joao Mayco Ferreira de Araújo	---	---	Eliminado	---	---

14	Beatriz Fernandes Araújo	---	---	Eliminada	---	---
15	Eriicleide Marques Santos	---	---	Eliminada	---	---
Não inscrita	Marcela Thayná Alves Gama	---	---	Eliminada	---	---
Não inscrita	Monique de Oliveira Galdino	---	---	Eliminada	---	---
Não inscrita	Raynara Martins	---	---	Eliminada	---	---

RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATA/O	RESULTADO
1	SAMIRA VITÓRIA OLIVEIRA ANDRADE	APROVADA
2	KAUAN MATTOS FERREIRA	Cadastro de Reserva
3	CLARA VICTORIA MORAES DA SILVA	Cadastro de Reserva
4	MARIA BEATRIZ XAVIER DAMASCENO	Cadastro de Reserva
5	STEFANNE BRUNA DOS SANTOS COSTA	Cadastro de Reserva

De acordo com o Item do Edital Nº 8 /2023 DO Instituto Federal de Alagoas do campus Piranhas, o Resultado foi dado pela nota final da candidata/o que foi calculada de acordo com a seguinte expressão: Nota Final= Nota da Redação + Nota da Entrevista / 2

Seguindo o Item 11 do Edital N. 08/2023 do IFAL-Piranhas, a/o candidata/o aprovada/o deverá: apresentar uma **CÓPIA DO CARTÃO OU DOCUMENTO DIGITAL COM OS DADOS DA CONTRACORRENTE**; o **TERMO DE CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL** devidamente assinado, em caso da/o candidata/o menor de idade; assinar o **TERMO DE INÍCIO DA MONITORIA**; assinar o **TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA**.

Piranhas, 12 de junho de 2023.